



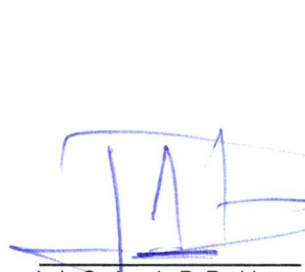
Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA EXTRAORDINARIA

ATA Nº. 002/2023	DE 11	DE JULHO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos onze (11) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos (8h30), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do Parecer da Comissão Permanente da Constituição, Justiça e Redação ao projeto de lei ordinária n.º 018/2023. Após a leitura o Presidente colocou o Parecer em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o Parecer em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação do Parecer, o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 018/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa do referido projeto de lei, uma vez que o mesmo havia sido lido e todos os vereadores haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do mesmo. Após cumprir o determinado na convocação, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às oito horas e quinze minutos (8h40). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretario


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária